



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa, conforme especificado no Termo de Referência, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga, manutenção e reteste em extintores de incêndio, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto União.

2.2. O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção e reteste após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

2.3. A recarga, manutenção e reteste dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio da Câmara Municipal de Porto União.

2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@cmpu.sc.gov.br ou pelo e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com, e também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia **06/11/2025** às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos de contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo MENOR PREÇO GLOBAL e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

Praça Hercílio Luz, s/nº - CEP: 89400-000 - Fone/Fax: (42) 3522-0514



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Reteste e recarga de extintores de pó – 4 kg BC	7	71,00	R\$497,00
2	Reteste e recarga de extintores de água pressurizada – 10 L	2	60,33	R\$120,66
			Total R\$	617,66

6. Elaboração dos orçamentos:

Para elaboração da média de Preço foram utilizados os orçamentos das seguintes empresas:

- a) Extinunião comercio de extintores LTDA
- b) Extintel equipamentos de segurança LTDA
- c) Extintores Sul LTDA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Edital, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 03 de novembro de 2025.

Camila Lezan
Agente de Contratação